



Agrupamento de Escolas de Porto de Mós

Ano Letivo 2020/2021

Centro Escolar de Porto de Mós
Largo Capitão José de Sousa
2480-337 Porto de Mós
Telefone: 244 491346

Plano de Contingência - Setembro 2020

Nota introdutória:

A COVID-19 é uma doença causada pela infeção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2). A doença manifesta-se predominantemente por sintomas respiratórios, nomeadamente, febre, tosse e dificuldade respiratória, podendo também existir outros sintomas, entre os quais, dor de garganta, dores musculares generalizadas, perda de olfato e paladar.

Medidas gerais:

1. A cada grupo deve ser atribuída, na medida do possível, uma zona da escola;
2. Devem ser definidos circuitos de entrada e saída da sala de aula para cada grupo, de forma a impedir o cruzamento de pessoas. Estes circuitos serão explicados aos alunos nos primeiros dias de aulas;
3. Cada sala de aula deve ser, sempre que possível, utilizada pelo mesmo grupo de alunos, de acordo com a dimensão e características da escola, constituindo-se exceção a sala de informática, utilizada por todos os alunos, depois de higienizada. Os gabinetes que venham a ser utilizados para o desenvolvimento e acompanhamento de atividades específicas (acompanhamento psicológico, por exemplo) serão higienizados e arejados de acordo com as orientações da DGS.
4. O distanciamento físico deve ser mantido durante os intervalos, sendo os horários do intervalo da manhã intercalados entre grupos (grupo A e grupo B);
4. O distanciamento físico deve ser mantido durante os intervalos, tendo cada turma a sua bolha.
5. Confirmar que a gestão de resíduos é mantida, diariamente, sem necessidade de proceder a tratamento especial;

6. As pessoas externas ao processo educativo (por ex. Fornecedores) só devem entrar no recinto escolar quando tal for imprescindível e, sempre, de forma segura, utilizando máscara e evitando contacto com as crianças, alunos e pessoal docente e não docente.

Indicações de entrada na Escola:

ENSINO PRÉ-ESCOLAR

As entradas serão realizadas pelo portão de acesso ao ATL. As crianças devem ser entregues e recebidas à porta do Jardim de Infância pelo seu encarregado de educação, ou por pessoa por ele designada, sendo recebidas e entregues por um profissional destacado para o efeito.

As crianças deverão higienizar os sapatos antes da entrada no edifício. Deverão seguir as indicações até junto da sala respetiva, pendurar a mochila no local assinalado e higienizar as mãos.

Haverá circuitos de circulação interna para crianças e adultos.

Horários

Atividades letivas: 9h00 - 12h00 13h00- 15h00 - Os 3 grupos estarão separados durante as atividades letivas.

AAAF: 07h30 - 9h00, 15h00-18h30 - realizado por entidade exterior à escola, mas no espaço escolar.

Almoço: 12h00- 13h00

1.º CICLO

1. A Comunidade Educativa deve cumprir as orientações da Escola no que diz respeito às indicações de entrada, saída e circulação no edifício, utilizando os corredores de circulação, a seguir definidos, para minimizar o contacto de forma a evitar aglomerações.

A desinfeção de mãos e de calçado é obrigatória sempre que se entre no edifício escolar. A saber:

- higienizar o calçado à entrada, em tapete próprio (fornecido pela Autarquia) contendo solução acética à base de álcool, assim como as mãos (dispensadores e solução acética à base de álcool a ser fornecida pela Autarquia), antes de iniciar um dos seguintes trajetos, marcados no chão com 3 cores (roxo - turmas 5 e 6 PTM (1º CEB); verde - turmas 1, 2 e 8 PTM (1º CEB) e laranja as turmas 3, 4, 7 e 9 PTM (1º CEB):

- higienizar o calçado à entrada, em tapete próprio (fornecido pela Autarquia) contendo solução acética à base de álcool, assim como as mãos (dispensadores e solução acética à base de álcool a ser fornecida pela Autarquia), antes de iniciar um dos seguintes trajetos, marcados no chão com 3 cores (roxo - turmas 7 e 8 PTM (1º CEB); verde - turmas 2PTM, 3PTM e 4PTM (1º CEB) e laranja as turmas 1, 5, 6 e 9 PTM (1º CEB):

- **Circuito verde** - as turmas acedem ao edifício pela porta principal e seguem em frente pelo corredor do rés-do chão até às respetivas salas.
- **Circuito roxo** - as turmas entram no recinto escolar pelo portão de serviço situado a Sul (S), dirigem-se para a porta lateral, situada a Sudeste e seguem as setas roxas, sobem a escada, viram à direita e seguem até às respetivas salas.
- **Circuito roxo** - as turmas entram no recinto escolar pela porta principal e seguem as setas roxas, sobem a escada, viram à direita e seguem até às respetivas salas.
- **Circuito laranja** - as turmas entram no recinto escolar pelo portão de serviço situado a Sul (S), dirigem-se para a porta situada a Este, sobem as escadas e seguem as setas laranjas até às respetivas salas, localizadas no Piso 1.
- **Circuito laranja** - as turmas entram no recinto escolar pela porta principal e seguem as setas laranja, sobem a escada, viram à esquerda e seguem até às respetivas salas.
- A saída das salas é feita pelo trajeto oposto ao circuito de entrada, à exceção do circuito verde que acede ao exterior do edifício pela porta a Este, na hora dos intervalos.

As entidades que prestam serviço de Ocupação de Tempos Livres devem respeitar as seguintes indicações:

- Os alunos que utilizam o transporte escolar e acompanhados por entidades de ATL acedem ao edifício de acordo com a cor atribuída ao seu grupo/turma.
- A circulação dentro do edifício escolar deve respeitar a cor da sinalética atribuída.

Exceção:

- Os alunos que beneficiam de ATL deverão fazer a saída pelo portão de serviço situado a Sul (17:00h) – 17:45h).
- Saem pela porta principal:
 - os alunos que vão almoçar fora da escola

- os alunos transportados pelo transporte escolar
- os alunos que não frequentam as AECs.

- a circulação dos alunos do circuito roxo para a biblioteca será feita pelo trajeto a cor de laranja, sendo neste caso acompanhados por um adulto.

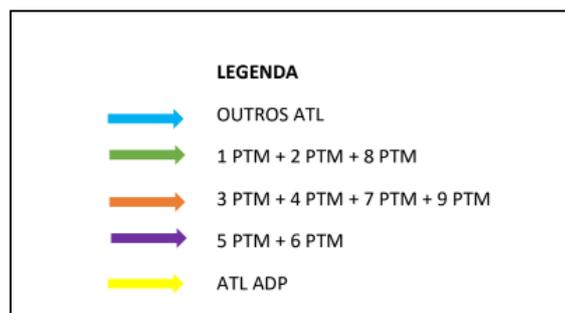
- os alunos correspondentes ao circuito verde, quando necessitarem de aceder à biblioteca utilizarão o percurso laranja, exceção feita aos alunos com mobilidade reduzida que utilizarão o elevador.

- As salas polivalente e multidisciplinar deverão ser utilizadas apenas pelos técnicos e professores para o desenvolvimento das atividades específicas com os alunos que dela necessitem, sendo o trajeto para as mesmas efetuado pelo adulto que acompanha o aluno.
- Depois de informar o ponto focal, o adulto supervisiona o trajeto do aluno/criança até à sala de isolamento (Piso1) utilizando o percurso mais curto.
- O acesso ao refeitório será feito a partir das portas exteriores viradas para o recreio.

PISO TÉRREO



AS PLANTAS DEVEM SER RETIRADAS



PISO 1



1.1 . Os casacos dos alunos deverão ser pendurados pelos mesmos nos cabides situados na parte exterior de cada sala.

Os materiais individuais de cada aluno deverão ser guardados pelo próprio, dentro da sala de aula, no espaço que cada professor designar.

1.2 . As mãos deverão ser higienizadas sempre que se verifique a entrada no edifício, a ida à casa de banho e sempre que o adulto considere necessário.

1.3 . Acrescentar os horários de funcionamento das atividades letivas e das atividades de apoio à família e outras...

Intervalo da manhã:

Grupo A- das 10h às 10h25m: turmas 2,3,7 e 9PTM

Grupo B- das 10h30m às 10:55h: turmas 1, 4, 5, 6 e 8PTM

das 10h30m às 10:55h: Todas as turmas

1.4. Horários das refeições

Grupo A- das 11h55m às 12h25m: Jardim de Infância (01, 02 e 03PTM) e 1, 2, 3 e 4PTM

Grupo B- das 12h55m às 13h25m: 5, 6, 7, 8 e 9PTM

Das 12h25m às 12h55m- desinfeção do refeitório

2. À chegada à escola, docentes e não docentes devem usar máscara.
3. Toda a Comunidade Educativa deve manter a máscara colocada. Será distribuído um Kit com 3 máscaras laváveis até 25 vezes, que é da inteira responsabilidade do utilizador, que podem ser substituídas pelo próprio por máscaras devidamente homologadas e certificadas.
4. Todos os alunos e professores devem higienizar as mãos, com uma solução à base de álcool disponibilizada na portas de entrada da Escola. Esta solução estará disponível também nas salas de aula e biblioteca escolar.
5. Todos os alunos e professores devem manter o distanciamento físico e evitar tocar nos portões, corrimãos, maçanetas de portas, meios de controlo de entradas, etc. O acesso ao elevador é sempre feito por um adulto que cumprirá as regras de higienização e circulação dentro do edifício. De seguida, proceder-se-á à higienização do espaço.
6. A entrada na Escola é feita de forma ordenada, com o respetivo distanciamento físico, pela porta principal seguindo os alunos para a sala de aula, mantendo sempre o distanciamento físico. A circulação nos espaços escolares deve, sempre que possível, fazer-se pelo lado direito e seguindo as indicações do local ou do adulto.
7. Todas as situações imprevistas e omissas nos circuitos anteriormente descritos serão analisadas caso a caso, cumprindo sempre as regras de circulação e higienização definidas pela DGS.
8. No caso de um sistema de ensino misto, os alunos que continuarem a frequentar o Estabelecimento, deverão cumprir o(s) percurso que será a posteriori definido.

Sala de Aula

ENSINO PRÉ-ESCOLAR

1. Os alunos devem lavar as mãos várias vezes ao dia, com água e sabão e sempre que se justifique fazer a desinfeção com a solução à base de álcool.

2. Sempre que possível será maximizado o distanciamento físico entre as crianças quando estão em mesas, sem comprometer o normal funcionamento das atividades pedagógicas. Sempre que possível, estarão divididos pelas diferentes áreas de forma a não criar “aglomerados”.
3. Os encarregados de educação serão informados que as crianças não poderão trazer de casa brinquedos ou outros objetos não necessários.
4. Sempre que possível, e que tal não comprometa a segurança das crianças, serão mantidas as janelas e/ou portas das salas abertas, de modo a permitir uma melhor circulação do ar.
5. As idas à casa de banho serão realizadas por grupos (turma) ou sempre que necessário, por circuitos pré definidos sendo assegurada a desinfecção do espaço após cada utilização.
6. A higienização das superfícies e dos brinquedos será efetuada sempre que possível e no final do dia.

AAAF

Devem ser respeitadas as mesmas medidas aplicadas no Ensino Pré-escolar.

1.º CICLO

1. Na sala de aula os alunos estão sentados seguindo as indicações, não devem estar sentados de frente, devem evitar a troca de materiais.
2. As mesas devem estar dispostas com a mesma orientação, evitando uma disposição que implique alunos virados de frente uns para os outros. Não é permitido a realização de trabalhos de grupos. As atividades experimentais serão realizadas com indicações próprias dos professores.
3. Deve privilegiar-se uma renovação frequente do ar, preferencialmente, com as janelas e portas abertas.
4. Os docentes e os Assistentes Operacionais devem usar máscara durante todo o período de permanência na Escola.
5. De acordo com as dinâmicas pedagógicas a troca e uso de documentos deve ser evitada o mais possível, reservando-se essa possibilidade para os momentos

avaliativos ou para os materiais considerados mais relevantes (mapas, esquemas, gráficos...).

6. Deve remover-se das salas os acessórios não essenciais à prática das atividades pedagógicas, reforçando a limpeza e desinfecção dos que lá permanecem.

Recreio

ENSINO PRÉ-ESCOLAR

1. Os grupos irão sempre que possível utilizar espaços diferenciados.
2. Os materiais utilizados no exterior serão desinfetados sempre que possível.

AAAF

Devem ser respeitadas as mesmas medidas aplicadas no Ensino Pré-escolar.

1.º CICLO

1. Os alunos devem lavar as mãos várias vezes ao dia, com água e sabão e sempre que se justifique fazer a desinfecção com a solução à base de álcool.
2. Os intervalos entre as aulas devem ter a menor duração possível, devendo os alunos permanecer, tanto quanto possível, em zonas específicas (bolhas), definidas pela escola (*ver mapa térreo*).
3. Deve evitar-se concentrações na ida à casa de banho.

Aulas de Educação Física

ENSINO PRÉ-ESCOLAR

1. As aulas serão realizadas por grupo/turma (25 crianças).
2. Sempre que possível serão realizados no exterior seguindo circuitos pré definidos de entrada e saída.

3. Sempre que seja necessário realizar esta atividade em espaço fechado, será assegurado sempre que possível uma boa ventilação natural e desinfecção.
4. Os docentes, assistentes operacionais e alunos deverão proceder a higienização das mãos, à entrada e saída do espaço onde decorrerá a atividade.
5. Sempre que possível evitar a partilha de materiais sem que sejam higienizadas entre utilizações.

1.º CICLO

1. As aulas serão dadas **só** no espaço exterior, sempre que as condições meteorológicas o permitam. O salão polivalente será um espaço a não utilizar, preferencialmente.
2. Não se poderão juntar mais de 2 turmas debaixo do telheiro para que se possa garantir o distanciamento exigido.
3. Os professores de Educação Física colaboram no final de cada aula na higienização do material usado na respetiva aula.

Salas de Informática

1.º CICLO

O acesso e permanência dos alunos na sala de Informática só pode verificar-se na presença da professora titular de turma, da professora de apoio educativo ou dos professores de “Iniciação à Programação”.

A entrada para a sala de informática, deverá ser organizada.

Os docentes de “Iniciação à Programação” irão trabalhar também com os alunos na respetiva sala de aula dos alunos com acesso a um tablet individual por aluno.

Hora	2ªf	3ªf	4ªf	5ªf	6ªf
9:30-10:30					
10:30-10:55	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
10:55-11:55	1PTM	4PTM		7PTM	
11:55-13:25	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
13:25-14:25	2PTM	5PTM	PROG 8,9	8PTM	9PTM
14:30-15:30	3PTM	6PTM	PROG 6,7		PROG 5

Possível ocupação da sala de informática:

Biblioteca Escolar

A Biblioteca Escolar será utilizada tanto para atividades orientadas pela professora bibliotecária como para requisição de livros para empréstimo por uma turma de cada vez e com as seguintes regras:

1. no dia e hora estabelecidos, os alunos de cada turma deslocar-se-ão à BE em grupos com um máximo de seis (6) elementos, mantendo distância entre si;
2. os alunos deverão formar uma fila em frente ao balcão de atendimento e esperar a sua vez, mantendo a referida distância;
3. ao chegar a sua vez, cada aluno requisitante deverá identificar-se com o nome (apelido) ou nº de leitor e mostrar a capa do livro a devolver ao responsável pelo serviço, antes de o colocar no espaço definido para isso;
4. está vedado o acesso às estantes pelos alunos; o responsável pela BE organizará uma exposição de documentos para empréstimo, sobre as mesas da BE;
5. assim que o processo de entrega estiver concluído, o aluno dirige-se para as mesas onde estão os livros em exposição e escolhe um, sem tocar nos restantes;
6. após escolher o livro, o aluno retorna à fila para efetuar a requisição;
7. assim que o processo estiver concluído, o aluno retorna à respetiva sala de aula;

8. os documentos devolvidos permanecerão em «quarentena», pelo menos, durante 72 horas, voltando depois ao circuito de empréstimo.

HORAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
10h -10h30	2PTM	1PTM	7PTM	JI- T3 Zé	JI- T1 São
10h30-10h55					
10h55-11h25	3PTM	4PTM	8PTM	JI- T2 Irene	
11h25-11h55	5PTM	6PTM	9PTM		

Serviços Administrativos

1. O atendimento aos Encarregados de Educação continua a ser preferencialmente online, usando os meios digitais como telefone, email ou por marcação.
2. A comunicação escola/família será realizada via email, grupo fechado do Facebook ou via telefone (Ensino Pré-Escolar).
3. Caso haja necessidade os encarregados de educação podem ser recebidos na escola individualmente e com marcação prévia.

Refeitórios Escolares

1. O refeitório irá funcionar em dois turnos.

O primeiro turno será das 11h55m às 12h25m. Neste turno será servido o almoço aos alunos do Jardim de Infância (turmas 01PTM, 02PTM e 03 PTM), aos alunos do 1.º ano de escolaridade (turmas 1PTM e 2PTM) e aos alunos do 2.º ano (turma 3PTM e 4PTM);

O segundo turno será das 12h55m às 13h25m. Neste turno será servido o almoço aos alunos do 3.º ano (5PTM e 6PTM) e aos alunos do 4.º ano (turmas 7PTM, 8PTM e 9PTM);

Entre os dois turnos, no período compreendido entre as 12h25m e as 12h55m, será feita a higienização das mesas e cadeiras;

2. Os alunos deverão higienizar as mãos com água e sabão antes e após as refeições;
3. Deverão ser removidos todos os objetos decorativos das mesas;

4. Deverá ser feita uma correta ventilação e renovação frequente do ar condicionado, em modo de extração e o equipamento deverá ser alvo de uma manutenção adequada;
5. O refeitório deverá ser limpo antes e após as refeições;
6. Todas as zonas de contacto frequente deverão ser higienizadas, pelo menos duas vezes por dia, com recurso a detergentes adequados;
7. Não devem ser partilhados quaisquer equipamentos ou alimentos;
8. Os alunos sentam-se nas mesas por grupo turma. Em cada mesa ficam sentados dois alunos, em sentidos opostos, mas em posições alternadas de forma a manterem o distanciamento entre si;
9. As refeições são servidas pelas Assistentes Operacionais.

Relativamente ao uso de luvas descartáveis, o colaborador deve saber que:

- a) O uso de luvas para preparar e manusear alimentos não substitui a adequada e frequente higienização das mãos;
- b) Os alimentos prontos para comer não devem ser tocados com as próprias mãos e devem ser utilizados utensílios adequados, como guardanapos, espátulas, pinças, luvas de uso único ou equipamentos de distribuição. As luvas não substituem a lavagem das mãos ou a higiene das mãos;
- c) Se utilizar luvas, deve mudá-las com frequência e efetuar a higienização das mãos antes da sua colocação e após a sua remoção;
- d) O mesmo par de luvas pode ser utilizado apenas durante uma tarefa e deve ser substituído se danificado ou se o colaborador interromper a tarefa. Se um colaborador estiver a executar uma mesma tarefa continuamente, as luvas devem ser substituídas a cada quatro horas ou sempre que necessário.

Cozinha

A cozinha deste centro escolar da Instituição confeciona as refeições para os 73 alunos do Ensino Pré-escolar e os 181 alunos do Primeiro Ciclo inscritos.

A confeção de alimentos é assegurada por uma cozinheira e colaboradoras que distribuem funções entre si.

1. Medidas preventivas:
 - Reforço da higiene das funcionárias (luvas, toucas, batas...)
 - Lavagem dos tabuleiros após cada utilização
 - Limpeza frequente dos balcões e superfícies
 - Limpeza frequente de portas, janelas e superfícies vidradas
2. Só as pessoas responsáveis por este espaço aqui podem permanecer, estando também estas funcionárias devidamente protegidas.
3. Existe um elemento responsável por garantir que as pessoas da sua equipa cumprem as medidas de higiene e outras definidas no plano.

Procedimentos perante a Identificação de um Caso Suspeito

1. O pessoal docente e não docente deve estar informado sobre o Plano de Contingência interno e os procedimentos perante a identificação de um caso suspeito de COVID-19.
2. Perante a identificação de um caso suspeito (se detetado no estabelecimento de ensino), este deve encaminhar-se ou ser encaminhado para a área de isolamento previamente definida e pelos trajetos definidos no Plano de Contingência de cada escola ou agrupamento.
3. Deve ser contactada a Linha SNS24 (808 242424) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito, e proceder de acordo com as indicações fornecidas no Referencial Escolas.
4. A Autoridade de Saúde local deve ser imediatamente informada do caso suspeito e devem ser fornecidos os dados (nome, data de nascimento, contacto telefónico) das pessoas que integram o(s) respetivo(s) grupo(s) (alunos, pessoal docente e não docente) do caso suspeito, de forma a facilitar a aplicação de medidas de saúde pública aos contactos de alto risco.
5. Reforçar a limpeza e desinfeção das superfícies mais utilizadas pelo caso suspeito e da área de isolamento.
6. Os resíduos produzidos pelo caso suspeito devem ser acondicionados em duplo saco, de plástico e resistente.

Sala de isolamento

- a) A sala de isolamento na Escola situa-se num pequeno gabinete no piso superior no corredor que dá acesso à sala de Informática e à Biblioteca, tendo casa de banho próxima.
- b) Em cada estabelecimento da Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo, o coordenador/representante deverá indicar um espaço para a sala de isolamento, devidamente identificado;
- c) O aluno/docente/não docente que for encaminhado para a sala de isolamento, mantém a máscara sempre colocada e aguarda instruções da Linha de Saúde 24. O aluno/docente/não docente deve mudar de máscara sempre que a mesma esteja húmida, as vezes que considerar necessário;
- d) A sala de isolamento está equipada com os materiais definidos pela DGS;
- e) O espaço deverá ser ventilado frequentemente durante o dia e sempre após a saída do aluno/docente/não docente que nela tenha aguardado;
- f) A sala deverá ser devidamente limpa, bem como o mobiliário nela existente, sempre que o aluno/docente/não docente abandone o local, na medida do possível, de acordo com as orientações da DGS e do Exército aquando da ação de formação /sensibilização e do documento: Informação da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares com a orientação da Direção-Geral de Saúde e a colaboração das Forças Armadas.
- g) Designação Ponto Focal do Plano e seu substituto:
- Ponto Focal – Deolinda Santos
 - Substituto – Célia Goreti (Assistente Operacional)

Outros procedimentos de deteção e prevenção

- a) Cada docente é responsável por verificar, nos primeiros tempos da manhã, se os alunos se encontram bem (verificar sinais de febre, tosse, dificuldade respiratória, indisposição, dores de cabeça, perda de olfato e paladar...);
- b) Caso sejam detetados alguns sinais o aluno deve ser conduzido para a sala de isolamento;
- c) Os profissionais do Agrupamento e os alunos não deverão deslocar-se para a Escola caso tenham sintomas de gripe ou **sinais de febre (temperatura igual ou superior a 38^o)**;
- d) Cada escola deve ter estabelecido um plano de higienização que tenha por referência a Informação da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, com a orientação da DGS e a colaboração das Forças Armadas, sobre “Limpeza e desinfeção de superfícies em ambiente escolar, no contexto da pandemia COVID-19”, definido com as(os) Assistentes Operacionais.

Contactos importantes:

Linha de Saúde SNS 24 – 808 24 24 24

Autoridade de Saúde Pública de Porto de Mós – Dra. Lurdes Costa – Tel. 244 499 202

Centro de Saúde de Porto de Mós – Tel. 244 499 200

**Centro de Saúde de Porto de Mós – UCC – Saúde Escolar – Enfermeira Sílvia Venda – Tel.
244 499 203 ou 91 182 89 99**